



Município de Sorocaba



13 de março de 2023



Ano: 31 / Número: 3.189

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/012.126-9

Interessado – ELZA RODRIGUES PINTO

Assunto – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com as seguintes descrições:

Um imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, sito nesta cidade, localizado no Jardim Hungarês com área de 612,00 m², com as seguintes características e confrontações: situa-se na confluência das Ruas Pedro Pegoretti e Firmino Minelli. De um lado mede 23,00 metros com a Rua Pedro Pegoretti; segue em curva entre as Ruas Pedro Pegoretti e Firmino Minelli na extensão de 16,26 metros; de outro lado com a Rua Firmino Minelli mede 33,00 metros; faz fundos com o lote 16, da quadra M, na extensão de 30,00 metros.

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/025.949-5

Interessado – ANTONIA QUEILA DE SOUZA

Assunto – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno de formato quadrangular localizado no Sistema de Lazer / Faixa de Preservação Permanente / Faixa Não Edificante do loteamento “Jardim Nilton Torres”, nesta cidade, contendo a área de 1.755,00 m² (hum mil e setecentos e setenta e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, defronte ao lote “43” da quadra “J” e segue em reta até o ponto “2” na extensão de 45,00 metros, confrontando com a rua Thomaz Calvo; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue em reta até o ponto “3”, na extensão de 40,00 metros; deflete à direita e segue em reta até o ponto “4” na extensão de 45,00 metros; deflete à direita e segue em reta até o ponto “1”, início desta descrição na extensão de 38,00 metros; confrontando desde o ponto “2” com o remanescente do Sistema de Lazer / Faixa de Preservação Permanente / Faixa Não Edificante deste mesmo loteamento; onde fecha o perímetro.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/027.840-4

Interessado – ANTONIO POMPILIO DA SILVA

Assunto – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado como parte do Sistema de Lazer do loteamento “Jardim Boa Esperança”, nesta cidade, contendo a área de 2.539,00 m² (dois mil quinhentos e trinta e nove metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, defronte ao lote “4” da quadra “P” deste mesmo loteamento e segue em reta até o ponto “2” na extensão de 50,00 metros, confrontando com a rua José Felizardo da Silva; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue em reta até o ponto “3” na extensão de 65,00 metros, confrontando com faixa de domínio da CPFL; deflete à direita e segue em reta até o ponto “4” na extensão de 8,00 metros; deflete à esquerda e segue em reta até o ponto “5” na extensão de 23,50 metros; deflete à esquerda e segue em reta até o ponto “6” na extensão de 8,00 metros; confrontando desde o ponto “3” com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta até o ponto “7” na extensão de 9,00 metros, confrontando com faixa de domínio da CPFL; deflete à direita e segue em reta até o ponto “8” na extensão de 14,00 metros; deflete à direita e segue em reta até o ponto “1”, início desta descrição, na extensão de 85,00 metros, onde fecha o perímetro, confrontando desde o ponto “7” com o remanescente da área em questão.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/032.996-7

Interessado – MÁRCIO DA SILVA MATOS

Assunto – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte da Área Verde “J-12”, do loteamento denominado “Jardim Santa Rosália”, nesta cidade, contendo a área de 206,90 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de frente, confronta-se com os fundos do prédio nº 61 da Rua Medeiros Simas, onde mede 14,00 metros; em seu lado direito, de quem da rua olha, mede 20,00 metros; em seu lado esquerdo, na mesma situação, mede 16,00 metros; e, nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando nas laterais e fundos com o remanescente da área em questão.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/022.578-3

Interessado – ASSOCIAÇÃO GUARDAS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Assunto – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com as seguintes descrições:

Terreno constituído por Área destinada para Sistema de Recreio do loteamento Jardim Mônica, nesta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba; tendo início a sua descrição tomando-se como base o Ponto 1, divisa com o Lote 14, da Quadra D, do mesmo Loteamento, lado esquerdo do mesmo de quem da Rua Xavier de Toledo olha para o imóvel, desse ponto segue em reta, no sentido horário, na extensão de 81,00 metros até o Ponto 2, confrontando com os fundos dos Lotes de 14 a 7, da Quadra D, do mesmo Loteamento; deflete à direita e segue em reta na extensão de 31,00 metros até o Ponto 3, confrontando com parte dos fundos do Lote 4 e fundos dos Lotes de 3 a 1, da Quadra D, do mesmo Loteamento; deflete à direita e segue em reta na extensão de 81,60 metros até o Ponto 4, confrontando com Igreja Tenrikyo Nishikie Sorocaba; deflete à direita e segue em reta na extensão de 31,00 metros até o Ponto 1, confrontando com a Rua Xavier de Toledo e atingindo o ponto de partida da descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 2.520,00 metros quadrados.

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/033.437-1

Interessado – PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Assunto – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado como parte do Sistema de Lazer do loteamento “Parque São Bento”, nesta cidade, contendo a área de 3.901,00 m² (três mil novecentos e um metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, defronte ao lote “11” da quadra “DQ” deste mesmo loteamento e segue em reta até o ponto “2” na extensão de 47,00 metros, confrontando com a Avenida Bento São Pq Av/03; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue em reta até o ponto “3” na extensão de 82,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue até o ponto “4” na extensão de 47,00 metros, confrontando com o córrego existente ao fundo; deflete à direita e segue em reta até o ponto “1”, início desta descrição, na extensão de 84,00 metros, onde fecha o perímetro, confrontando com o remanescente da área em questão.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 08/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
A & C MASCARENHAS SO	RUA SETE DE SETEMBRO	101822/23	MUDOU-SE
ADRIANO MASCARENHAS	RUA SETE DE SETEMBRO	97037/23	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GENERAL CARN	9889/23	MUDOU-SE
ALEXANDRE JAMAS DE C	AVENIDA MARIA HANNIC	300570/23	MUDOU-SE
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	190971/23	MUDOU-SE
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	159464/23	MUDOU-SE
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	159245/23	MUDOU-SE
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	171600/23	MUDOU-SE
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	178012/23	MUDOU-SE
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	154581/23	MUDOU-SE
BARROS EMPREENDIMENT	RUA SETE DE SETEMBRO	286853/23	MUDOU-SE
BARROS EMPREENDIMENT	RUA SETE DE SETEMBRO	286849/23	MUDOU-SE
BARROS EMPREENDIMENT	RUA SETE DE SETEMBRO	286847/23	MUDOU-SE
BARROS EMPREENDIMENT	RUA SETE DE SETEMBRO	286855/23	MUDOU-SE
BASILIO CESAR DE SA	RUA PROFESSOR TOLEDO	287186/23	MUDOU-SE
BENEDITO JARBAS DA F	RUA PROF TOLEDO, 235	111800/23	MUDOU-SE
CARAMANTI - ADMINIST	AVENIDA CORONEL NOGU	242440/23	MUDOU-SE
CARAMANTI - ADMINIST	AVENIDA CORONEL NOGU	13100/23	MUDOU-SE
CARAMANTI - ADMINIST	AVENIDA CORONEL NOGU	242442/23	MUDOU-SE
CARAMANTI - ADMINIST	AVENIDA CORONEL NOGU	107932/23	MUDOU-SE
CARAMANTI - ADMINIST	AVENIDA CORONEL NOGU	242441/23	MUDOU-SE
CARAMANTI - ADMINIST	AVENIDA CORONEL NOGU	214471/23	MUDOU-SE
CENTRAL PARQUE EMPRE	RUA SETE DE SETEMBRO	275372/23	MUDOU-SE
CENTRAL PARQUE EMPRE	RUA SETE DE SETEMBRO	275366/23	MUDOU-SE
CENTRAL PARQUE EMPRE	RUA SETE DE SETEMBRO	275379/23	MUDOU-SE
CIA REG DE HAB DE IN	AVENIDA CORONEL NOGU	67504/23	MUDOU-SE
CIA REG DE HAB DE IN	RUA SETE DE SETEMBRO	109899/23	MUDOU-SE
CLAUDIO ROSA MATIELL	RUA SETE DE SETEMBRO	156963/23	MUDOU-SE
DANIELE DUARTE FONTE	RUA DA PENHA, 1800	275498/23	MUDOU-SE
ELINEIA MARIA CARIAS	AVENIDA GABRIEL SEME	74931/23	MUDOU-SE
ELIZABETH VICTORIA M	RUA CORONEL NOGUEIRA	253057/23	MUDOU-SE
EMPREENDIMENTO CRB 4	AVENIDA MOREIRA CESA	126991/23	MUDOU-SE
EXPANSAO PARTICIPACO	AVENIDA MARIA HANNIC	318671/23	MUDOU-SE
FABIO MOTT	RUA SETE DE SETEMBRO	156906/23	MUDOU-SE
FABRICIO LOPES BALLA	RUA SERGIPE, 248	100013/23	MUDOU-SE
FAZENDA DO ESTADO DE	RUA SETE DE SETEMBRO	77834/23	MUDOU-SE
FERREIRA & CIA	RUA SETE DE SETEMBRO	234565/23	MUDOU-SE
FERREIRA & CIA	RUA SETE DE SETEMBRO	234566/23	MUDOU-SE
FERREIRA & CIA	RUA SETE DE SETEMBRO	248133/23	MUDOU-SE
FERREIRA E CIA	RUA SETE DE SETEMBRO	150038/23	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	AVENIDA WASHINGTON L	93100/23	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA BRIGADEIRO TOBIA	91582/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	101865/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	95821/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	88755/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	91377/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	103364/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	103357/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	94456/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	39683/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	20217/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	97036/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	100366/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	88764/23	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	227696/23	MUDOU-SE
GABRIEL PANASSOL DA	RUA AMBROSINA AMARAL	209150/23	MUDOU-SE
GABRIELA DE FATIMA B	AVENIDA MARIA HANNIC	56681/23	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	271003/23	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	271017/23	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	271010/23	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	271008/23	MUDOU-SE
GRAMADOS DE SOROCABA	ALAMEDA DAS GOIABEIR	103018/23	MUDOU-SE
GUSTAV KROPP	RUA SETE DE SETEMBRO	120707/23	MUDOU-SE
GUSTHAVO RAFAEL DE O	RUA BENEDITO ANTUNES	308608/23	MUDOU-SE
HUGO KLUPPEL	RUA DA PENHA, 663	77564/23	MUDOU-SE
IVAN MINA PEREIRA	AVENIDA PAULO EMANUE	827/23	MUDOU-SE
IVO VECINA MARTIN	RUA ORLANDO SILVA FR	29503/23	MUDOU-SE

IVO VECINA MARTIN E	RUA ORLANDO SILVA FR	127633/23	MUDOU-SE
JADI PARTICIPACOES L	RUA ANTONIO GUITTI,	271000/23	MUDOU-SE
JOAO BAPTISTA DE CAM	RUA VOLUNTARIO PATRI	136147/23	MUDOU-SE
JOAO EDUARDO CATTANI	RUA DOM PEDRO II, 10	276913/23	MUDOU-SE
JOAO FRANCISCO B.FER	RUA SETE DE SETEMBRO	117265/23	MUDOU-SE
JOAO FRANCISCO DE BA	RUA SETE DE SETEMBRO	108402/23	MUDOU-SE
JOFRAN EMPREENDIMENT	AVENIDA PROFESSORA I	305132/23	MUDOU-SE
JOSE DOMINGOS BALBIN	RUA BR RIO BRANCO, 4	186217/23	MUDOU-SE
LUIZ MARCOS CARAMANT	AVENIDA CORONEL NOGU	197512/23	MUDOU-SE
MANUEL BARRETO	RUA TREZE DE MAIO, 7	232863/23	MUDOU-SE
MARCELO CRUZ CARBONA	RUA MIRANDA AZEVEDO,	104632/23	MUDOU-SE
MARCOS ROBERTO CLAUD	RUA BARAO RIO BRANCO	236399/23	MUDOU-SE
MARCOS ROBERTO CLAUD	RUA BARAO RIO BRANCO	17879/23	MUDOU-SE
MARIO MAESTRINI NETO	RUA SETE DE SETEMBRO	54480/23	MUDOU-SE
MARIO MAESTRINI NETO	RUA SETE DE SETEMBRO	7241/23	MUDOU-SE
MARK ADMINISTRADORA	RUA BARAO RIO BRANCO	24495/23	MUDOU-SE
MARTA MARGARETE SOAR	RUA LUIZ MARTHE, 220	67008/23	MUDOU-SE
MARTIN EMPREENDIMENT	RUA ORLANDO SILVA FR	160148/23	MUDOU-SE
MASCARENHAS E BARROS	RUA SETE DE SETEMBRO	300352/23	MUDOU-SE
MASCARENHAS E BARROS	RUA SETE DE SETEMBRO	300358/23	MUDOU-SE
MASCARENHAS E BARROS	RUA SETE DE SETEMBRO	300359/23	MUDOU-SE
MASCARENHAS E BARROS	RUA SETE DE SETEMBRO	300345/23	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	318788/23	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	316357/23	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	316958/23	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	319986/23	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	316346/23	MUDOU-SE
MICHAEL ALEXANDER CR	RUA HUMBERTO NOTARI,	214703/23	MUDOU-SE
MOACIR RODRIGUES DE	RUA LOURENCO MOLINEI	179320/23	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	192821/23	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	124656/23	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	116177/23	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	124500/23	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	185606/23	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	154580/23	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	211818/23	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	185996/23	MUDOU-SE
NOGUEIRA CONSTRUCOES	RUA VOLUNTARIO PATRI	120792/23	MUDOU-SE
NOGUEIRA CONSTRUCOES	RUA VOLUNTARIO PATRI	36410/23	MUDOU-SE
NOGUEIRA CONSTRUCOES	RUA VOLUNTARIO PATRI	124049/23	MUDOU-SE
NOVELLINO PALAMIDESE	RUA SETE DE SETEMBRO	303753/23	MUDOU-SE
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA BRIG TOBIAS, 515	89780/23	MUDOU-SE
ORGANIZACAO FUNERARI	RUA CAPITAO PADILHA	157068/23	MUDOU-SE
OSWALDO DO NASCIMENT	RUA PANAMA, 71	165852/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES	RUA ALVARO TUNIS, 54	305186/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	305188/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	303514/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	303512/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	303511/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	303516/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	305182/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	303522/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	303521/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	303507/23	MUDOU-SE
OSWALDO GUIMARAES E	RUA ALVARO TUNIS, 54	305185/23	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA VINICIUS DE	296537/23	MUDOU-SE
PAULO CESAR JACINTO	RUA CORONEL BENEDITO	246767/23	MUDOU-SE
PEDRO ANTUNES DE PRO	RUA SAO BENTO, 32	43434/23	MUDOU-SE
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA BENEDITO ANTUNES	493/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	319915/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	320504/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	319910/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	319908/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	319914/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	320505/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	319912/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	320508/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	319918/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	319911/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	319909/23	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	320509/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	263908/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	271892/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	271886/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	270737/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	270735/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	270750/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	270748/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	270744/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	263905/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	263904/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	263900/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	263899/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	263891/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	270736/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	271870/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	268421/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	268434/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	266166/23	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	264924/23	MUDOU-SE
RESERVA DO HORTO INC	AVENIDA PROFESSORA I	303459/23	MUDOU-SE
RONALDO ANTUNES FERR	RUA SETE DE SETEMBRO	135494/23	MUDOU-SE
ROSICLER ROCHA	RUA DOUTOR BRAGUINHA	200788/23	MUDOU-SE

ROSICLER ROCHA	RUA DOUTOR BRAGUINHA	123289/23	MUDOU-SE
ROSMEIRE NOGUEIRA	RUA VOLUNTARIO PATRI	3772/23	MUDOU-SE
ROVIGO ADMINISTRACAO	RUA PROF TOLEDO, 235	27826/23	MUDOU-SE
ROVIGO ADMINISTRACAO	RUA PROF TOLEDO, 235	29678/23	MUDOU-SE
ROVIGO ADMINISTRACAO	RUA PROF TOLEDO, 235	28111/23	MUDOU-SE
ROVIGO ADMINISTRACAO	RUA PROF TOLEDO, 235	238950/23	MUDOU-SE
ROVIGO ADMINISTRACAO	RUA PROF TOLEDO, 235	29679/23	MUDOU-SE
ROVIGO ADMINISTRACAO	RUA PROF TOLEDO, 235	28106/23	MUDOU-SE
ROVIGO ADMINISTRACAO	RUA PROF TOLEDO, 235	24383/23	MUDOU-SE
SECRETARIA DE ESTADO	RUA SETE DE SETEMBRO	198941/23	MUDOU-SE
SECRETARIA DE ESTADO	RUA SETE DE SETEMBRO	80401/23	MUDOU-SE
SECRETARIA DE ESTADO	RUA SETE DE SETEMBRO	118778/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	150/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	10009/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	987/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	10025/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	10790/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	11478/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	6171/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	999/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	11536/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	11533/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	7681/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	7004/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	8503/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	1007/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	998/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	7690/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	6172/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	10012/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	3172/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	217/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	3111/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	9296/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	5390/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	10709/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	10029/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	8540/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	2370/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	7684/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	7683/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	152/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	6960/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	7695/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	6174/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	6169/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	11485/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	3174/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	3164/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	9297/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	11531/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	7006/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	8539/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	1003/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	205/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	9970/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	5392/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	10710/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	7002/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	7001/23	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA SETE DE SETEMBRO	206/23	MUDOU-SE
TEREZA ROMAN LUQUES	RUA SETE DE SETEMBRO	166293/23	MUDOU-SE
THAIS RUZZANTE CASEL	RUA MARIA CECILIA FR	308914/23	MUDOU-SE
TRAJANO PIRES	RUA DA PENHA,	251357/23	MUDOU-SE
VERGILIO BLEY E OUTR	AVENIDA DR ARMANDO S	148461/23	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	127732/23	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	130904/23	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 52	118147/23	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	132927/23	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	179196/23	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	132708/23	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	153445/23	MUDOU-SE
ZTAST - ZANARDO TREI	RUA CORONEL BENEDITO	54351/23	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	273966/23	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	292821/23	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	256459/23	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	269876/23	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	273959/23	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	273962/23	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	273958/23	MUDOU-SE

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 8 de março de 2023

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Portaria SEFAZ nº 03, de 09 de março de 2023.

Nomeia membros para a Comissão de Apoio ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), instituído pelo art. 10, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015 e ratificado pela Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Marcelo Duarte Regalado, Secretário da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de março de 2017, em seu artigo 5º, inciso IV, sendo que neste ato será representado pelo seu substituto, Doingles Batista de Moraes, conforme portaria anexa;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 27.498, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), instituído pelo art. 10, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015 e ratificado pela Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019,

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares da Comissão de Apoio ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), instituído pelo art. 10, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015 e ratificado pela Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019;

I – Emerson Cañas – (SEFAZ);

II – Marcos Antonio Salinas – (SEDETTUR);

III – Luciana Aparecida da Silva – (SECID);

IV – Jefferson Sergio Calixto – (SEDU);

V – Silmar Rogério Abdala – (SEQUAV);

VI – Janaina Oliveira Santos – (SECULT).

Art. 2º – Além dos integrantes designados no art. 1º, ficam nomeados os suplentes a seguir, que atuarão durante eventual licença, afastamento ou férias dos membros titulares:

I – Alexandre Eduardo Lamberti – (SEFAZ);

II – Erasmo de Almeida Moreira – (SEDETTUR);

III – Rosirlei Bernardes – (SECID);

IV – Camila de Melo Cardia Moraes – (SEDU);

V – Daniel Pereira Querido – (SEQUAV);

VI – André Mascarenhas – (SECULT).

Art. 3º Esta portaria revoga totalmente a portaria SEFAZ nº 01/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria passa a vigorar na data de publicação.

Sorocaba, 09 de março de 2023.

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 02 à 27 de março de 2023.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SERPOSecretaria de
Serviços Públicos e Obras

Ficam os autores a baixo relacionados cientificados sobre a decisão referente a solicitação pretendida:

Processo nº	Interessado	Assunto	Conclusão
31426/2022	LUCIANA PLENS GIMENES DE ARAUJO	Pedido de Indenização	Indeferido
31073/2022	LILIAN KATIA VASQUEZ MORENO SCUDELER	Pedido de Indenização	Indeferido

Os processos supracitados se encontram a disposição para vistas, nesta Secretaria de Serviços Públicos e Obras, com sede no endereço Av. Rudolf Daffener, nº 65, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, pelo prazo de 60 dias, após será remetido ao arquivo central.

Elisa Dias Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Evelin Edulcleia de Campos
Diretora de Área

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos
e Obras

SEURBSecretaria de Urbanismo
e Licenciamento

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 39/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 11.133/2020
Nome: GUSTAVO LEME
2.410/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno,
1.602/70 - benfeitorias e n.º 8.381/2008 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Intimação: ALAMEDA DAS VIOLETAS QUADRA 68 LOTE D
Endereço de Ação: 14.821/2022
Processo: JOAO DONIZETTI MARTINS
Nome: 1.254/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno,
1.602/70 - benfeitorias
Intimação: RUA MIGUEL NAPPO QUADRA 48 LOTE 63
Endereço de Ação:

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan
Secretária

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 07/2023 - Processo nº 2858/2022, destinado à aquisição, sob demanda, de ladrilho padrão e pedra miracema, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 28/03/2023, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 991437), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 09 de março de 2023 - Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DEPARTAMENTO JURÍDICO – SAAE Sorocaba

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca do indeferimento do pedido de ligação de água.

PA/SAAE: 3061/2022

INTERESSADO: DANIEL ALVES DA SILVA

ASSUNTO: Estudos para ligação de água

ENDEREÇO: Rua Fernão Dias, S/N, Quadra 19, Lote 10, Vila Barão

CEP: 18061-270 – Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Lindinalva Passos

Departamento Jurídico

URBES

Trânsito e Transporte

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA**, a Autorização de Táxi Pessoa Física de nº 144, concedida ao **Sr. Benedito Camargo de Oliveira**, portador do CPF nº XXX.388.248-XX, em atendimento ao item “d”, do Anexo VI, do Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

A autorizatário ou representante legal poderá apresentar impugnação por escrito no processo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Sorocaba, 02 de março 2023.


Cristiano Cleiton de Melo
Diretor de Controle Operacional


Edilson da Silva
Gerente Operacional e de Controle

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA**, a Autorização de Táxi Pessoa Física de nº 154, concedida ao **Sr. Tais Andreza Picinato Pastre**, portador do CPF nº XXX.907.678-XX, em atendimento ao item “d”, do Anexo VI, do Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

A autorizatária poderá apresentar impugnação por escrito no processo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Sorocaba, 02 de março 2023.


Cristiano Cleiton de Melo
Diretor de Controle Operacional


Edilson da Silva
Gerente Operacional e de Controle

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/02/2023 - 28/02/2023		
Código	Descrição	Qtd
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	5.480
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc. houver sinaliz. perm. livre conv. à direita -fisc. eletrônica	1.667
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	873
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc. eletrônica)	827
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul. estabelecida p/ autoridade	504
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	334
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	299
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	273
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc. onde houver sinaliz. perm. a livre conv. à direita	225
54521	Estacionar no passeio	139
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	125
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	106
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	93
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	91
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul. sentido único	78
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	71
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	63
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	55
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	39
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	39
58434	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	38
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	35
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	32
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	31
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	30
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante a noite	30
76252	Estacionar nas vagas reserv. a idosos, s/ credencial	29
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	28
58433	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	27
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	26
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	26
65300	Usar no veículo equip. c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	23
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	22
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom. c/ util. capacete de seg. c/ viseira/óculos prot. em des. c/ regul. Contran	22
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	20
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	19
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	19
76251	Estacionar nas vagas reserv. às pess. c/ deficiência, s/ credencial	16
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	15
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	15
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	13
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	11
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	11
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	11
55250	Estacionar na contramão de direção	10
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	10
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	10
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	10
61900	Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos	10
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom. c/ utiliz. de capacete de seg. s/ viseira/óculos de proteção	10
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic. ã motorizado na faixa a ele destinada	8
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	7
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	6
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet. de trânsito ou de seus agentes	6
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	5
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	5
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	4
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	4
56225	Parar nas marcas de canalização	4
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	4
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	4
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	4
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect. a aparelhagem sonora	4
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	3
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	3
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	3
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	3
56221	Parar no passeio	3
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão	3
58192	Transitar com o veículo em cicloviás, ciclofaixas	3
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	3
63941	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas	3
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	3
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	3
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	2
58000	Deixar guardar dist. segurança lat./front. entre seu veic. e demais e ao bordo pista	2
58193	Transitar com o veículo em jardins, gramados, jardins públicos	2
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	2
62700	Deixar de reduzir a velocidade em local de trânsito estej. sendo controlado pelo agente	2
68231	Transitar c/ veic. e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	2
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	2
52231	Usar veículo para arremessar sobre os pedestres água ou detritos	1
53470	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	1
53550	Fazer ou deixar que se faça reparo em veic. em rodovia e via de trânsito rápido	1
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	1
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	1
56570	Parar na contramão de direção	1
56900	Transitar na faixa/pista da esquerda regul. circulação exclusiva determ. veículo	1
57462	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - rodízio	1
57704	Deixar de dar passagem a veic. de operação e fiscalização de trânsito devid. ident.	1
58431	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	1
58432	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	1
59320	Ultrapassar pela contramão nas faixas de pedestre	1
59591	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	1
60330	Executar retorno c/ prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido	1
61570	Deixar de dar preferência a pedestre/veic. ã mot. qdo iniciada travessia s/sinaliz.	1
64830	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	1
70722	Conduzir motoc/moton/ciclom. transp. criança s/ condição cuidar próp. segurança	1
72930	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	1
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	1
77141	Conduzir motoc/moton/ciclom. transp. pass. c/capacete de seg. s/ viseira/óculos de proteção	1
TOTAL		12.122

URBES

Trânsito e Transporte

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Fevereiro de 2023			
Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	RS 1.091.391,60	RS 702.551,60
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	RS 404.401,66	RS 257.554,64
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	RS 380.630,59	RS 148.576,29
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	RS 204.796,27	RS 76.697,95
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	RS 148.765,26	RS 91.827,74
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc. eletrônica).	RS 119.747,20	RS 58.013,03
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	RS 109.464,31	RS 68.034,96
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	RS 107.410,02	RS 31.527,01
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	RS 95.084,28	RS 26.088,24
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	RS 80.704,25	RS 55.511,43
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	RS 75.492,80	RS 44.051,22
54521	Estacionar no passeio	RS 68.135,27	RS 33.013,76
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	RS 63.778,40	RS 35.503,31
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	RS 60.326,07	RS 16.790,37
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	RS 56.639,71	RS 21.732,95
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	RS 43.341,06	RS 21.410,37
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	RS 41.974,45	RS 18.496,97
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	RS 37.564,16	RS 12.487,39
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	RS 34.555,71	RS 17.134,66
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	RS 26.705,77	RS 10.438,11
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	RS 20.303,92	RS 9.415,14
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	RS 20.249,43	RS 13.693,82
76252	Estacionar nas vagas reservadas a idosos, s/ credencial	RS 16.140,85	RS 3.703,20
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	RS 11.151,86	RS 8.194,16
58433	Deixar de indicar c/ antec. med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	RS 11.128,11	RS 6.604,44
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	RS 10.564,92	RS 2.782,43
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	RS 10.022,32	RS 2.868,31
76251	Estacionar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, s/ credencial	RS 9.977,98	RS 3.892,76
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	RS 9.956,73	RS 8.738,98
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	RS 9.631,84	RS 11.449,52
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	RS 9.175,81	RS 2.984,99
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	RS 9.097,57	RS 4.341,89
72340	Em movimento, deixar de manter acessa a luz baixa durante a noite	RS 8.981,04	RS 7.341,04
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	RS 8.804,10	RS 9.398,64
58434	Deixar de indicar c/ antec. med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	RS 8.394,89	RS 2.032,70
76842	Conduzir motocicleta/motocicleta/ciclomotor com capacete de segurança	RS 7.549,28	RS 2.994,22
65300	Usar no veículo equip e/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	RS 7.028,28	RS 17.732,09
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	RS 6.898,48	RS 2.939,53
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic à motorizado na faixa a ele destinada	RS 6.162,87	RS 2.156,54
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	RS 6.052,13	RS 1.922,89
76841	Conduzir motocicleta/motocicleta/ciclomotor com capacete de segurança	RS 5.466,72	RS 1.734,87
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	RS 4.880,75	RS 353,36
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	RS 4.490,29	RS 2.779,72
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	RS 4.490,29	RS 5.416,96
55250	Estacionar na contramão de direção	RS 4.425,44	RS 2.180,39
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	RS 4.402,05	RS 936,31
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	RS 4.402,05	RS 1.481,65
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	RS 4.295,06	RS 2.057,50
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	RS 3.800,34	RS 1.458,93
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	RS 3.644,48	RS 1.204,38
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	RS 3.228,17	RS 2.499,99
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	RS 3.093,30	RS 1.176,06
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	RS 2.928,45	RS 1.359,93
55900	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	RS 2.863,52	RS 1.973,16
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	RS 2.733,36	RS 1.762,35
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	RS 2.733,22	RS 2.365,59
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	RS 2.347,76	RS 624,49
70561	Conduzir motocicleta/motocicleta/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	RS 2.347,76	RS 1.551,95
56300	Parar na área de cruzamento de vias	RS 2.212,72	RS 674,57
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	RS 2.054,29	RS 312,10
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	RS 2.054,29	RS 315,53
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	RS 2.054,29	RS 1.529,78
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	RS 2.032,74	RS 5.085,53
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes	RS 1.952,30	RS 1.719,18
61900	Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos	RS 1.822,24	RS 268,49
72930	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	RS 1.431,76	RS 104,13
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	RS 1.431,76	RS 1.000,88
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	RS 1.366,61	RS 563,27
70991	Conduzir motocicleta/motocicleta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	RS 1.366,61	RS 618,98
56221	Parar no passeio/calçada	RS 1.325,70	RS 1.267,70
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	RS 1.301,60	RS 1.051,07
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	RS 1.171,38	RS 156,18
62700	Deixar de reduzir a velocidade onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	RS 976,15	RS 385,59
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	RS 911,12	RS 443,84
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	RS 911,12	RS 522,90
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos	RS 880,41	RS 315,53
58000	Deixar guardar dist segurança lat/ front entre seu veic e demais e ao bordo pista	RS 780,92	RS 156,18
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	RS 780,92	RS 213,91
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	RS 780,92	RS 1.581,20
55760	Parar nas esquinas e a menos de 5m do bordo do alinhamento da via transversal	RS 650,80	RS 134,37
56900	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo	RS 585,69	RS 405,09
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	RS 520,64	RS 855,12
60411	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	RS 390,46	RS 397,64
62620	Deixar de reduzir a velocidade qdo se aproximar de passagens/aglomeração/desfile/etc	RS 293,47	RS 296,40
73740	Bloquear a via com veículo	RS 293,47	RS 939,11
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	RS 265,14	RS 89,26
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	RS 195,23	RS 222,26
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	RS 176,76	RS 70,70
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	RS 130,16	RS 419,38
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos comec a aparelhagem sonora	RS 130,16	RS 710,00
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	RS 130,16	RS 1.000,88
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	RS 88,38	RS 99,97
64400	Fazer uso do fecho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	RS 0,00	RS 70,70
64830	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	RS 0,00	RS 89,26
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	RS 0,00	RS 138,42
61650	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transversal	RS 0,00	RS 199,36
69471	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	RS 0,00	RS 222,26
70721	Conduzir motocicleta/motocicleta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	RS 0,00	RS 308,96
57704	Deixar de dar passagem a veic de operação e fiscalização de trânsito devid ident	RS 0,00	RS 312,10
54284	Estacionar na pista de rolamento das vias dotadas de acostamento	RS 0,00	RS 331,97
58192	Transitar com o veículo em cicloviarias, ciclofajas	RS 0,00	RS 936,31
70640	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	RS 0,00	RS 967,43
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	RS 0,00	RS 4.350,73
Repasse RENAINF		RS 0,00	RS 84.185,78
TOTAL		RS 3.558.204,63	RS 2.022.242,26

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito
Recursos Arrecadados e Aplicados

Fevereiro - 2023

	Descrição	Valor
SALDO MÊS ANTERIOR		6.227.010,62
1. Receitas	RENDIMENTOS	54.681,45
	ARRECADACÃO	1.953.021,51
	RETENÇÃO FUNSET	(97.651,10)
	Subtotal	1.910.051,86
2. Despesas	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	58.876,43
	Educação para o Trânsito	37.993,86
	Fiscalização e Operação	179.312,97
	Fiscalização Eletrônica	126.819,95
	Gratificação J.A.R.I	7.547,28
	Processamento de Multas	111.360,08
	PRODESP	366.361,35
	Projetos e Consultoria Técnica	6.850,00
	Recapamento, tapa-buracos e recomposição da pista	307.993,81
	Serviços de Terceiros - PJ	1.357,34
	Sinalização Horizontal	112.050,07
	Sinalização Semafórica	108.927,95
	Sinalização Vertical	78.925,00
	Veículos - Manutenção e Combustível	37.257,08
	Subtotal	1.541.633,17
3. Resultado	SALDO DO MÊS	6.595.429,31

EMPTS

Empresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.705.630/0001-01, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00052/2023

OBJETO: Permissão de Uso, Sala SL-07-B com área total de 42,24 m², localizados no prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS

PERMITENTE: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS

PERMISSIONÁRIA: PORTAL 3D MAX LTDA – ME

DATA: 24/02/2023 – 23/02/2027

Sorocaba, 13 de março de 2023

Nelson Tadeu Cancellara – Presidente da EMPTS.

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00124/2020

OBJETO: Concessão de Uso de Bem público para exploração de lanchonete no Parque Tecnológico de Sorocaba.

VALOR ANUAL: R\$ 9.600,00

VALOR MENSAL: R\$ 800,00

CONTRATADA: Gilberto Valério Martins – CNPJ: 30.774.135/0001-75

MOTIVO: Prorrogação do contrato celebrado em 3 de janeiro de 2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 03 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 13 de março de 2023. Nelson Tadeu Cancellara – Presidente da EMPTS.

SES**Secretaria da Saúde****COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº. 1.590/2023, especialmente o pela análise da Secretaria da Saúde.

COMUNICA que foi INDEFERIDO o pedido de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Sorocaba formulado pela FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED, visto que a referida entidade não atendeu a todas as exigências previstas na Lei Municipal nº. 9.807/2011, bem como não apresentou todas as informações quando dado a oportunidade.

Sorocaba, 10 de março de 2023.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário Municipal da Saúde

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº. 30.672/2022, especialmente o pela análise da Secretaria Jurídica.

COMUNICA que foi INDEFERIDO o pedido de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Sorocaba formulado pela INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – I.T.G.M., visto que a referida entidade não atendeu a todas as exigências previstas na Lei Municipal nº. 9.807/2011.

Sorocaba, 10 de março de 2023.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário Municipal da Saúde

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº. 26.710/2022, especialmente o pela análise da Secretaria Jurídica.

COMUNICA que foi INDEFERIDO o pedido de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Sorocaba formulado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UNIÃO, visto que a referida entidade não atendeu a todas as exigências previstas na Lei Municipal nº. 9.807/2011.

Sorocaba, 10 de março de 2023.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário Municipal da Saúde

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº. 2.712/2023, especialmente o pela análise da Secretaria da Saúde.

COMUNICA que foi INDEFERIDO o pedido de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Sorocaba formulado pela ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA SENHOR BOM JESUS, visto que a referida entidade não atendeu a todas as exigências previstas na Lei Municipal nº. 9.807/2011, bem como não houve manifestação quando dada a oportunidade.

Sorocaba, 10 de março de 2023.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

A Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de seleção do Edital de Chamamento Público Nº 04/2022 - CAPS, destinado a seleção de dois lotes: lote 01: centro de atenção psicossocial – CAPS III, denominado de “alegria de viver”, componente da rede de atenção psicossocial (raps) de Sorocaba, para pessoas com transtornos mentais prioritariamente severos e persistentes; e lote 02: centro de atenção psicossocial álcool e drogas – CAPS AD III, denominado de “roda viva”, componente da rede de atenção psicossocial (raps) de sorocaba, para pessoas com transtornos mentais severos e persistentes decorrentes do uso abusivo de álcool e/ou outras drogas; torna público aos interessados que houve apresentação de recurso por parte da entidade Associação Mahtma Gandhi perante o resultado do julgamento dos documentos de habilitação. Desta forma, fica aberto o prazo de 5 dias úteis, destinados a contrarrazões nos termos do art. 109 da lei 8666/93. Cláudio Pompeo Chagas Dias - Secretário da Saúde

SEDU**Secretaria da Educação****PORTARIA SEDU/GS Nº 19/2023**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, à vista do que consta no Processo nº 2023/000.487-1, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da escola de educação infantil “Ateliê Bambolê” localizado a rua Rogério Arcury, 91 Jardim Faculdade – CEP 18030-165;

Art. 2º A unidade escolar privada criada no artigo anterior, destina-se ao atendimento de Creche e Pré Escola;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 20/2023.

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de ensino: Ana Paula Libório Arruda, RG nº 34.241.603-0; Uratã Alves Caldeira, RG nº 10.491.399 - X e Marcia de Fatima Delanholo Sturm, RG nº 19.512.014-0, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento da Unidade 02 da Escola de Educação Infantil Colibri”, localizada a Rua Emerenciano Prestes de Barros, 371 Jardim Prestes de Barros – Sorocaba – SP – CEP: 18021-240, sendo mantida por “Escola de Educação Infantil Colibri Ltda”, CNPJ: 20.031.954 / 0002 – 50 (Processo nº 2023/005.002-3).

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 21/2023

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664, de 02 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar quanto ao chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de parcerias de Gestão Compartilhada com a Secretaria da Educação, os seguintes membros:

Ana Paula Silveira

Andreia de Lima Schott Meira

Felipe Rubinato Seabra

Jefferson Sergio Calixto

Maria Angélica Martins Alves Porto

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SEDU/GS nº 17, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de março de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU Nº 22/2023

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664 de 02 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, destinadas a realizar atividades e serviços de educação para atendimento da Educação Infantil e Educação Especial, composta pelos seguintes membros:

Ana Paula Fernandes

Andreia de Lima Schott Meira

Débora Bona Dal Pian Nunes da Silva

Dilvana Assunção Tomé Lombardi

Liani de S. S. Granado Moreira da Cunha

Michele Regina Oliveira Loriano

Art. 2º – A Comissão terá por atribuição:

I – realizar visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo trimestralmente;

II – realizar reuniões de monitoramento;

III – definir estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;

IV – analisar a execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria;

V – avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a portaria SEDU/GS nº. 38/2022 de 04 de maio de 2022.

Sorocaba, 13 de março de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário de Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 23/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com a Associação de Pais e Mestres – APM, para a execução do Programa Fundo Rotativo da Escola – FRE

Marcio Bortolli Carrara, Secretário da Educação, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Associações de Pais e Mestres – APM os seguintes servidores:

Ana Paula Silveira

Daniela Fernandes

Danila Paschoine Firmino

Izaura Mendes Rosa Maganhato

Maria Angélica Martins Alves Porto

Thais Helena de Oliveira Moraes

Art. 2º A Comissão apresentará relatório de monitoramento e avaliação qualitativa das parcerias firmadas com as APMs, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Fica designada para presidir e coordenar os trabalhos da Comissão a servidora Maria Angélica Martins Alves Porto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a portaria SEDU/GS nº. 58/2022 de 08 de julho de 2022.

Sorocaba, 13 de março de 2023

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 24/2023

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664 de 02 de março de 2017 que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise e Aprovação dos Planos de Trabalho, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar, quanto aos planos de trabalho apresentados pelas Associações de Pais e Mestres – APM, para a celebração de parceria com a Secretaria da Educação, por meio do Fundo Rotativo da Escola – FRE.

Camila de Melo Cardia Morais

Felipe Rubinato Seabra

Jefferson Sergio Calixto

Luiza Clivati Jorge

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SEDU/GS n.º 12/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de março de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº16, DE 13 DE MARÇO DE 2023. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 15/03/2023

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: AUDITÓRIO PAÇO MUNICIPAL DE SOROCABA – SALÃO DE VIDRO

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portarias nº 97.563/DICAF a nº 97.579/DICAF, de 10 de março de 2023.

Onde se leu: LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos Interina;

Leia-se: CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 13 de março de 2023.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Robson Eudes Oliveira Duarte

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portarias de nº 26.237/DDP a nº 26.254/DDP e o Edital de Convocação, Publicados na I.O.M em 10/03/2023.

Onde se leu: LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos Interina;

Leia-se: CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 13 de março de 2023.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1981 / 803.686-5	LEONILDA MÉDICI VEIGA	EDITH VEIGA TAVARES
2	1989 / 004.357-0	IRENO DUARTE	IRENO DUARTE
3	1992 / 007.496-0	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISTA VERDE	DENISE IZIDORIO
4	1996 / 016.721-1	CELSO RODRIGUES	CELSO RODRIGUES
5	1999 / 018.920-1	JOSÉ PEDRO RAMOS	JOSÉ PEDRO RAMOS
6	2006 / 005.173-7	ANTONIO LAZARO SENGER	MILTON BIAZON
7	2006 / 022.854-1	JOÃO MARCOS DOMINGUES REAL	JOÃO MARCOS DOMINGUES REAL
8	2009 / 002.048-8	FABIO LUIS JORGE	FABIO LUIS JORGE
9	2009 / 008.147-2	DANIEL MIGUEL DE PROENÇA	DANIEL MIGUEL DE PROENÇA
10	2009 / 011.300-2	LAURA MONTEIRO MAGANHOTO	LAURA MONTEIRO MAGANHOTO
11	2010 / 006.378-3	HELENA DA SILVEIRA GARCIA	HELENA DA SILVEIRA GARCIA
12	2011 / 003.251-3	CELI GRANDINO HOBUS	CELI GRANDINO HOBUS
13	2018 / 039.186-4	MARCOS ROBERTO SILVA DE MEDEIROS	MARCOS ROBERTO SILVA DE MEDEIROS
14	2019 / 017.401-1	ALZIRO CIOLETTI	ALZIRO CIOLETTI
15	2022 / 012.019-0	ROSEMARA DE FÁTIMA ALMEIDA	ROSEMARA DE FÁTIMA ALMEIDA
16	1981 / 803.686-5	ELIANA VEIGA GRAMA	PHILPE QUEIROZ RODRIGUES
17	1999 / 018.920-1	JOSÉ PEDRO RAMOS	JOSÉ PEDRO RAMOS
18	2009 / 008.147-2	DANIEL MIGUEL DE PROENÇA	DANIEL MIGUEL DE PROENÇA

Sorocaba, 13/03/2023.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CP n.º 033/2021 – CPL n.º 554/2021

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 033/2021, CPL nº. 554/2021, destinada à Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação e construção de ligação da Av. Olinda Aires Paulete – Jd. Santa Lúcia com a Av. Ulysses Guimarães (Financiamento Internacional), que houve o Esclarecimento n.º 03. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/3lcRWZg> Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 13 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

ESCLARECIMENTO 01**SORTEIO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE 033/2020**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público às licitantes participantes da INEXIGIBILIDADE N.º 033/2020 - PROCESSO CPL N.º 499/2020, destinado ao CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://bit.ly/3ukQVWQ>. Informações pelos tel. (15) 3238-2186 / 2154 ou pelo e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de Março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 269/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 269/2022 - CPL Nº. 520/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA PATRULHA AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUE ATUAM EM PARCERIA COM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - REABERTURA. A abertura será dia 27/03/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/42d2GhZ> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 991508 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de Março de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo: CPL 453/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 229/2021
 Contrato: SIM nº 32/2022
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÕES DE PRÉDIOS E OBRAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.
 Contratada:
 Razão Social: KRONOS PAINEL E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia: KRONOS PAINEL E SERVIÇOS
 CNPJ: 21.347.447/0001-01
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/02/2022, Rescindido Unilateralmente a partir de 28/02/2023, nos termos do artigo 78, incisos I, II e XII da Lei nº 8.666/93.
<http://bit.ly/3EWEZjs>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 282/2021 – CPL nº. 547/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS E CITOLÓGICOS PARA ANIMAIS SELVAGENS DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS – 4ª REABERTURA. A reabertura será dia 23/03/2023 às 09h00. Informações pelos <https://bit.ly/3vBPkOo> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 975087, pelo fone (15) 3238-212121 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de março de 2022. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 057/2023– CPL nº. 105/2023, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE LIMAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será dia 27/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/420s9Lw> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 991461, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de março de 2023. Camila Fernanda de Paula - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 058/2023 – CPL nº. 106/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE SOROCABA. A abertura será dia 27/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3yC04gd>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 991328, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de março de 2023. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 381/2022 – CPL nº. 714/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 02.375.705/0001-19 para os lotes 01 e 04; SALVI LOPES E CIA LTDA ME- CNPJ: 82.478.140/0001-34 para o lote 05; UP DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA- CNPJ: 20.306.488/0001-97 para os lotes 02 e 03, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bityli.com/33FGo> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 983110 pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de março de 2023. Camila Fernanda de Paula – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 045/2023

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 006/2023. OBJETO: Aquisição emergencial de inseticida para atender a zoonoses. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPE-RAÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ: 72.548.852/0001-29, disponível no endereço: <http://bit.ly/3Z1cr6j>
 CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 124/2023

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 028/2023. OBJETO: Inscrições no 36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do estado de São Paulo. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO DR. SEBASTIAO DE MORAES - COSEMS/SP (NOME FANTASIA: COSEMS/SP) - CNPJ: 59.995.241/0001-60, disponível no endereço: <http://bit.ly/3mPU2Wp>
 CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 715/2022

Inexigibilidade nº 039/2022. OBJETO: Fornecimento de eletrodos para desfibrilador externo automático para atender a Rede Municipal de Saúde Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (NOME FANTASIA: KVO) – CNPJ: 96.416.771/0001-33. Disponível no endereço: <http://bit.ly/3JgKYSI>
 CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

TERMO DE MULTA E IMPEDIMENTO DE LICITAR

Processo: CPL 453/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 229/2021
 Contrato: SIM nº 32/2022
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÕES DE PRÉDIOS E OBRAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.
 Contratada:
 Razão Social: KRONOS PAINEL E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia: KRONOS PAINEL E SERVIÇOS
 CNPJ: 21.347.447/0001-01
 Assunto: Fica a contratada KRONOS PAINEL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.347.447/0001-01, MULTADA, em R\$ 15.230,00 (Quinze Mil, Duzentos e Trinta Reais) por descumprimento contratual relativo às cláusulas 1.1, 1.2, 3.1 e 3.2, em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município por 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 453/2021.
 Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
<http://bit.ly/3EWEZjs>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 347/2021
 Modalidade: Pregão Presencial nº170/2021
 Contrato: SIM nº 113/2022
 Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO) PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E NAS ENTIDADES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 Nome Fantasia: (*****)
 CNPJ 61.774.683/0001-29
 Assunto: Fica incluída no Lote 01 e Lote 02 do contrato celebrado em 03/03/2022, conforme artigos 58 e 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, as seguintes unidades escolares:
 • “Creche Vila Almeida - Rua Profº Armando Rizzo, S/N – Vila Almeida”.
 • “Creche Novo Horizonte – Rua Dr. Carlos Castilho Cabral, nº 385 – Jardim Novo Horizonte”.
 • Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE – Avenida Dr. Artur Bernardes, nº 655 – Jardim Maria do Carmo.”
 • “Be Happy Associação Educacional de Sorocaba – Rua Newton Prado, nº 350 – Vila Hortência”.
 Fica o contrato Celebrado em 03/03/2022, aditado o lote I em 0,52% (zero vírgula dois por cento) nos termos do artigo 65, Inciso I, Alínea “b”, e , § 1º da Lei nº 8666/93.
 Valor: R\$ 286.620,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).
 Fica por meio deste termo, alterado o preâmbulo do contrato assinado em 03/03/2022 na denominação social da contratada:
 Onde leu-se:
 • PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
 Leia-se:
 • PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
<https://cutt.ly/1B0kB8Q>
 Graziela Corrêa Lourenço de Góes
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 347/2021
 Modalidade: Pregão Presencial nº170/2021
 Contrato: SIM nº 113/2022
 Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO) PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E NAS ENTIDADES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 Nome Fantasia: (*****)
 CNPJ 61.774.683/0001-29
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/03/2022 com ordem de inicio em 07/03/2022 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2023 até 06/03/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8666/93.
 Valor: R\$ 88.105.910,84 (oitenta e oito milhões, cento e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).
<https://cutt.ly/1B0kB8Q>
 Graziela Corrêa Lourenço de Góes
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 415/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 220/2022
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO DESTINADAS A TODOS OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 43.219.256/0001-05
 Item 01: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE - DOBRAVEL - SST
 - Marca: SS
 - Preço unitário: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).
 - Quantidade: 380.000 (trezentas e oitenta mil unidades).
<http://bit.ly/3jXBaE3>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 483/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 255/2022
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA EVENTOS CULTURAIS DO PROJETO CULTURA NOS BAIRROS - CONVÊNIO FEDERAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ACTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 11.218.249/0001-94
 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
 DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.23.13.392.3002.2155.
<http://bit.ly/3DHcRkc>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 497/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 261/2022
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DE TESTES PARA DETECÇÃO DE DENGUE PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDLEVENSOHN (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 05.343.029/0001-90
 Item 01: TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM (SORO/SANGUE)
 - Marca: MEDTESTE
 - Preço unitário: R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos).
 - Quantidade: 14.000 (catorze mil) testes.
 Item 02: TESTE DENGUE METODO IMUNOCROMATOGRAFICO - ANTIGENO NS1
 - Marca: MEDTESTE
 - Preço unitário: R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos).
 - Quantidade: 20.000 (vinte mil) testes.
<https://bit.ly/3l1gfjA>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 555/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 289/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – LOTE 01.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / DZ7 (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 30.084.600/0001-46
 VALOR: R\$ 1.234.679,04 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos).
 DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.16.12.361.2001.2019.
<http://bit.ly/3Y79WZO>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR

Processo: CPL n.º 264/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 128/2021
 Carta Contrato: 562/2021
 Objeto: Aquisição de ambulâncias de suporte básico, padrão SAMU 192, incluindo grafismos, layout e fornecimento dos equipamentos mínimos obrigatórios perconizados pelo ministério

da saúde, para atender a secretaria da saúde.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Favorita Comércio e Serviços Ltda.
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 21.380.013/0001-03
 Assunto: Fica a empresa FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, IMPEDIDA de licitar e contratar com o município de Sorocaba pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, conforme informações contidas nos autos do processo CPL n.º 264/2021 e PA 2022/030.422-4.
<https://cutt.ly/S8J21Cj>
 Graziela Correa Lourenço de Goes
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 390/2022– CPL n.º. 732/2022, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOS DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - REABERTURA. A abertura será dia 27/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3LjHvVr> e www.licitacoes-e.com.br, n.º da licitação no Banco do Brasil: 991345, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de março de 2023. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira (PSC)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PSC)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Pérciles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini (MDB)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos
 3º Secretário: José Vinicius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.047, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Danielle Jaegger Holtz”.
 PDL Nº 10/2023, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Danielle Jaegger Holtz”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 9 de março de 2023.
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
 MARCIA PEGORELLI ANTUNES
 Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.048, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Excelentíssimo Professor Dr. ‘Gustavo dos Reis Gazzola’, e dá outras providências.”
 PDL Nº 11/2023, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
 Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Excelentíssimo Professor Dr. “Gustavo dos Reis Gazzola”, por dedicar sua vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba, detendo um grande legado de luta e compromisso com a educação.
 Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
 Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 9 de março de 2023.
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
 MARCIA PEGORELLI ANTUNES
 Secretária Legislativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 3.813/2023)

LEI Nº 12.730, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a denominação de “José França”, a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 376/2022 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “José França” a Rua 07 com início na Rua 02 e término na Rua 10, localizada no Metropolitan Condomínio Empresarial nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de março de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR

Secretário Jurídico

em substituição

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O homenageado José França, conhecido como França, nascido em 17 de abril de 1959, na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo. Filho de Bento França e Maria Uttempergher França, casou-se em 28 de dezembro de 1985 com Janete da Silva França e juntos tiveram 3 filhos, Erika, Kamila e Rafael.

Em 1995 mudou-se para Sorocaba, para realizar o sonho da casa própria, situada no bairro Júlio de Mesquita Filho, antigo Sorocaba 1, mas continuava trabalhando em São Paulo como bancário.

E em 1996 mudou em definitivo pois começou a trabalhar na extinta empresa de energia Eletropaulo, que posteriormente foi comprada pela Bandeirantes e em seguida se tornaria a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL).

Por aproximadamente 25 anos, dedicou-se arduamente ao trabalho referido nas ruas Sorocabanas, vindo a falecer no dia 20 de março de 2021, que mesmo aposentado continuava no exercício da função, por amor e dedicação a população, tendo por sua vez várias possibilidades de encerrar a carreira, mas o mesmo se negava, pois, queria continuar a ser útil e servir à população. E em suas horas vagas amava fazer churrasco em vários eventos familiares, na empresa e em eventos sociais. Até que em 2017, realizou o seu sonho e se formou em gastronomia, pois amava cozinhar e servir as pessoas com muito amor e também era músico e tocava praticamente sua vida toda na Igreja Assembleia de Deus - Belém.

É nesse sentido, com muita tristeza e pesar, mas visando prestar uma singela homenagem a um cidadão, que perdeu a vida no ano de 2021, que propomos o presente projeto de lei e contamos com a aprovação pelos nobres pares.

(Processo nº 4.018/2022)

LEI Nº 12.731, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a denominação de “Sebastião Pereira de Paula” a uma área pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 08/2023 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sebastião Pereira de Paula” a área pública que compõe o sistema viário localizado no Jardim Wanel Ville IV, entre a Rua Benedicto Monteiro e a Rua Timotheo Gomes de Proença, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1914–2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de março de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR

Secretário Jurídico

em substituição

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Pereira de Paula nasceu em 31 de dezembro de 1914 em Piraúba, Minas Gerais.

Filho de Christiano Pereira de Paula e Otília da Conceição, em 1924, saiu de Minas, com a família, ainda menino para plantar milho, feijão e algodão, em direção a Cerqueira César, estado de São Paulo. Permaneceram alguns anos, morando em várias casas, sendo uma delas a beira do Rio Pardo, onde aprendeu a nadar.

Foi nessa época que ele começou a se interessar por música, pois alguns conhecidos tocavam violino, viola e violão. Em 1929, ainda nessa região, muito feliz, realizou um grande sonho e, comprou seu violino. Por volta de 1932, Sebastião e seus irmãos começaram a ter aulas de música com um maestro em Monção, e foi nessa época que descobriu o pistão, e formaram uma bandinha. Aprendeu sozinho a tocar violino. Foi então, convidado para tocar na banda em Bernardino de Campo e, mudou-se para lá, indo trabalhar na prefeitura, permanecendo nessa cidade 1937 e 1938. Em 1939, por necessidade, voltou a Monção junto da família. Depois de um tempo, retornaram a Minas na cidade de Ubá, mudando daí para Sorocaba por ser uma cidade operária, com várias possibilidades de emprego para toda família. Veio sozinho para alugar uma casa e trazer toda família, posteriormente, conseguindo uma na Rua Ipanema.

Trabalhando todos na fábrica Fonseca, logo, foram tocar na Banda Carlos Gomes, onde a maioria dos músicos era da Sorocabana e, foi por intermédio da banda, que foi trabalhar na oficina da Sorocabana. A cidade sentia-se maravilhada com os concertos. Nessa época, toda a família morava na Souza Moraes, 39.

Sendo católico praticante, ia todos os domingos à missa, na Igreja Santa Rita, onde começou a participar do coral, tocando seu violino. A dirigente, tendo que mudar-se, passou a Sebastião a direção do coral.

Benedita Eloy Rosa, uma mocinha bem-apanhada, como escreveu em suas memórias, fazia parte desse coral. Em 1942, ficaram noivos, casando-se em 16 de outubro de 1943, marcando o início de uma grande família. Teve dez filhos, morando na Vila Santana até 1977, mudando-se nesse ano, para o Jardim Vera Cruz. Aposentou-se na Sorocabana, regeu o coral da Igreja Santa Rita por vinte anos, foi professor de música de muitos sorocabanos, adotando Sorocaba como sua terra. Tocou pistão em inúmeros carnavais para ajudar no sustento da casa. Tocou violino desde 1977, nas missas do Convento Santa Clara e ali, ensinou música a inúmeros jovens.

Aqui, fez inúmeros e grandes amigos, deixando seu grande exemplo para muita gente, sendo, até hoje, lembrado com grande carinho pela maioria deles.

Seus filhos tem um grande amor e muita gratidão a ele, pela maravilhosa educação e pelos cuidados que sempre teve com os mesmos.

Com todo amor e carinho, de todo os seus filhos: Cidinha, Raquel, Geraldo, Zélia, Judith, Regina, Lúcia, Pedro, Irene, Teresinha.

Seu falecimento em 28 de maio de 2010 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

(Processo nº 12.654/2022)

LEI Nº 12.732, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre denominação de “PRAÇA ESTADO DE ISRAEL” uma área pública (praça) da nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 15/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA ESTADO DE ISRAEL” a área pública (praça), localizada entre a Avenida João Frate Neto e a Rua Arlinda Almeida dos Santos, localizada no Jardim Itanguá II, nesta Cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de março de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR

Secretário Jurídico

em substituição

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-03/2023

Processo nº 12.654/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “PRAÇA ESTADO DE ISRAEL” a uma área pública (Praça) da nossa cidade e dá outras providências.

O presente projeto tem o intuito de homenagear um dos países mais desenvolvidos do mundo, possuindo indiscutível importância histórica, abrigando cidades consideradas sagradas por algumas das principais religiões do mundo.

Retornar à sua pátria ancestral, revivendo a vida nacional e sua soberania sempre foi o sonho de seu povo, que conquistou esse reconhecimento apenas em 1948 e, desde então, travou várias guerras com os Estados árabes circundantes, o que, de maneira alguma, atrapalhou seu desenvolvimento econômico, social e cultural, com números desproporcionais a sua curta existência.

Atualmente Israel tem uma das mais altas taxas de expectativas de vida do mundo e é considerado um país desenvolvido, sendo membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento - OCDE e da Organização das Nações Unidas - ONU. Seu Produto Interno Bruto (PIB) nominal está entre os melhores do mundo e o país tem o mais alto padrão de vida do Oriente Médio.

Israel é um pilar do desenvolvimento de tecnologias de ponta em diferentes setores, como agronegócio, medicina e cibersegurança, além de contribuir com seus ricos achados arqueológicos, que têm revelado a história da terra e comprovado diversos eventos e personagens Bíblicos, permitindo um salto imenso na arqueologia.

LEIS

Seu povo e a sua história mexem profunda e misteriosamente com a alma de todos, fortalecendo a crença de algumas das religiões mais difundidas no mundo, portanto, inegável a importância de Israel, essa terra ocupada hoje pelo remanescente de uma tribo da nação bíblica é o lugar da história de Deus sobre a salvação para todas as tribos da humanidade.

Sorocaba mantém relação estreita com Israel, porém, o objetivo é a intensificação desses laços, em especial através de atividades relacionadas à parceria firmada em 4 de setembro de 1983 com a cidade de Sha'ar HaNegev e ratificada pela Lei nº 12.362, de 10 de setembro de 2021, reconhecendo-a oficialmente como cidade-irmã.

Vale destacar que o Município de Sorocaba já reconheceu em outras oportunidades a importância de Israel, dentre as quais destacamos: a denominação da Praça localizada na Rua Canindé, Jardim Paulistano, como "Praça Sha'ar Hanegueve"; a denominação da Pré-Escola I e II à Rua Paschoal Túlio, 59 Vila Colorau, como CEI 39 "Sha'ar Haneguev" e a Lei nº 7.429, de 15 de julho de 2005, que

denominada "ESTADO DE ISRAEL" uma via localizada no Jardim Ipiranga, dentre outros eventos e homenagens.

Por todas as razões aqui expostas, entendendo que uma praça poderia servir como ponto de encontro aos cidadãos daquele País, residentes no nosso Município, ou seus descendentes e admiradores, está devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

(Processo nº 18.540/2019)

LEI Nº 12.733, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(Acrescenta o inciso VII, ao artigo 2º, da Lei nº 10.245, de 4 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 324/2022 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VII, ao artigo 2º, da Lei nº 10.245, de 4 de setembro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

VII - adoção de medidas visando adequar a sinalização de aviso de início de atividades, recreio ou saída nos ambientes escolares, substituindo os sinais sonoros por sinais musicais, adequados às características dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de medidas individuais ou coletivas, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem nas instituições de ensino." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de março de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR

Secretário Jurídico

em substituição

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que acrescenta o inciso VII ao artigo 2º da Lei nº 10.245, de 4 de setembro de 2012 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista e dá outras providências.

O presente projeto tem como objetivo a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Conforme o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5 – pessoas no espectro do autismo podem apresentar déficit na comunicação ou interação social e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipossensibilidade ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais, que se expressam em diferentes níveis de intensidade de pessoa para pessoa. Quando a pessoa com TEA tem hipersensibilidade auditiva, sua tolerância aos estímulos sonoros é menor, e ruídos altos podem ocasionar desconforto, dor ou até mesmo crises comportamentais e intensa desregulação.

A adaptação dos ambientes para torná-los mais inclusivos deve ser algo a ser buscado em todos os espaços frequentados pelas crianças com deficiência, sobretudo nas escolas, locais onde passam grande parte do tempo. Dessa forma, a proposição em tela está consonância com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Estudos estimam que entre 56% e 80% das pessoas no espectro do autismo apresentam a hipersensibilidade, ou seja, elas sentem demais os estímulos do ambiente, como o som. Assim, o que pode ser uma sensação considerada normal e tolerável para pessoas neurotípicas – sem nenhum transtorno de desenvolvimento – pode ser considerada um estímulo verdadeiramente aversivo para uma pessoa autista, a ponto de gerar angústias e sofrimentos incapacitantes. (Hipersensibilidade: autistas e fogos de artifício | Genial Care <https://genialcare.com.br/blog/hipersensibilidade-autismo/>).

Assim, a adequação de sinalização sonora para indicar entrada, saída, recreio ou o início de atividades no cronograma escolar é, pertinente, porque contribui para a inclusão das pessoas com hipersensibilidade sensorial nas instituições de ensino.

Motivo pelo qual, é de extrema importância que haja essa mudança simples, porém de grande eficácia, com intuito de não gerar mais nenhum incômodo a esse grupo de crianças que necessitam frequentar os estabelecimentos de ensino de forma mais agradável e saudável possível.

Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

(Processo nº 3.815/2023)

LEI Nº 12.734, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre denominação de "Isaias Perim Sanches" a um logradouro público e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 13/2023 – autoria do Vereador CRUISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Isaias Perim Sanches" a área pública que compõe o sistema viário localizada no Parque Vitória Régia, próximo a interseção da Rua Maria Moreno Trugillano, com a Rua Pedro Sola Verdum, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de março de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR

Secretário Jurídico

em substituição

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Isaias Perim Sanches, nascido em 05 de maio de 1961 na cidade de Sorocaba/SP, filho de José Perim, operário e de Rosália Sanches Perim, dona de casa, nascido e criado em Sorocaba, Isaias foi o terceiro filho de uma família de 5 irmãos.

Teve uma Infância muito feliz junto aos seus pais e irmãos na tradicional Vila Assis, bairro de Sorocaba, no qual construiu belíssimas memórias.

Apesar de vir de uma família humilde e ter tido uma vida simples, seus pais puderam lhe oferecer uma boa educação com valores e princípios religiosos.

Conheceu cedo o valor do trabalho, mas não deixou de viver suas travessuras de criança, formando assim sua personalidade caricata, alegre e prestativa.

Aos 7 anos já trabalhava exercendo funções como engraxate e vendedor de frutas porta a porta.

Sempre prestativo e alegre, em sua infância passava as tardes passeando e brincando nas ruas da Vila Assis e da Vila Barcelona.

Divertia-se ao observar os trens que na época movimentavam o transporte de cargas, através das estradas férreas que atravessavam a região.

Ao voltar para casa no entardecer, sempre passava na padaria, para levar pão e leite para sua família e para as senhoras avançadas na idade que residiam na vizinhança.

Com 12 anos de idade, já trabalhava com registro em carteira nas indústrias e comércios de Sorocaba, tendo atuado em fábricas de doces, tecelagens, padarias e por fim, como metalúrgico.

Em sua juventude, desfrutou de belas amizades, viveu relacionamentos permeados de muita cumplicidade e carinho.

Teve seu filho primogênito em 1987, fruto de um breve relacionamento que teve em sua juventude.

Mais tarde, no emprego de metalúrgico, conheceu a Sra. Leonice Prestes de Oliveira Sanches, com quem se casou no ano de 1989, tendo com ela mais 3 filhos e encontrando nela sua companheira de vida.

Pouco antes de se casar, mudou de profissão, pois descobriu uma nova paixão na fotografia, se especializou nesta área e passou a trabalhar como fotógrafo profissional, tendo fotografado centenas de casamentos, aniversários, formaturas e eventos ao longo de seus 32 anos de carreira.

Criativo, sempre inovava nos cenários e poses para suas fotos, o que fez com que seu nome ficasse conhecido por seu ofício.

Pai amoroso para seus 4 filhos: Fábio Gabriel Martins, Tamiris de Oliveira Perim Sanches, Damaris Perim Sanches e Murilo de Oliveira Perim Sanches, os criou com amor, dedicação e zelo, preocupando-se principalmente em encaminhar todos eles no caminho da retidão e justiça, ensinando-os a amar a Deus acima de todas as coisas.

Foi avô de dois netos: Pedro Henrique de Oliveira e Arthur Gabriel Rodrigues Martins, meninos de quem muito se orgulhava e os tinha como motivos de grandes alegrias.

Sempre se dedicou em servir a Deus e para tocar na igreja a qual pertencia, começou a aprender a música em 1976.

Rapidamente se destacou pela habilidade e destreza ao tocar instrumentos de bucais: trombone, bombardino e baixo-tuba. Tornou-se um músico apaixonado pela orquestra, seu modo de tocar era inconfundível, tocava forte e macio, firme e aveludado, e ao longo de mais de 40 anos como músico, ao ressoar das notas tocava corações emocionando a todos ao seu redor com o som de seu instrumento o qual tocava numa íntima comunhão com Deus.

Isaias foi referência como esposo, pai, avô, amigo e servo de Deus.

Falecido em 11 de dezembro de 2022, nos deixa muitas saudades, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.